



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde Paraná Centro.

Em conformidade com a Resolução Nº 017/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2020 / EDIÇÃO Nº 371

Pitanga, Quarta-Feira, 23 de Dezembro de 2020

RESOLUÇÃO Nº 019/2020

SÚMULA: CONCEDE FÉRIAS COLETIVAS AOS SERVIDORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde – CIS PARANÁ CENTRO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e em respeito aos direitos trabalhistas dos servidores da entidade, e com a concordância expressa destes,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Férias regulamentares a que tem direito os servidores CIS, consistentes em 30 (trinta) dias, a contar do dia 23/12/2020, como segue:

Patricia Goldacha dos Santos, RG 8.543.654-6

Jaqueline Belo, RG 9.997.009-0

Ketlin Crisciane Pasqualotto Locatelle, RG 8.066.034-0

Art. 2º Em caso de necessidade de demanda de trabalho anterior à data mencionada do período de férias coletivas o servidor poderá ser convocado, podendo solicitar posteriormente os dias trabalhados.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nessa data, revogando-se as disposições contrárias.

Pitanga, 23 de Dezembro de 2020.

ELIZABETH STIPP CAMILO
Presidente CIS/PARANÁ CENTRO